



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

Os Vereadores que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 038/2024.

Súmula: Reitera a Indicação nº 111/2023 que solicita das Agências Bancárias da nossa cidade, que cumpram o que diz a Lei Municipal 011/2001 que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento nas instituições financeiras que é de: 20 minutos em dias normais ou 30 minutos em situações especiais.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

IVALDONIR PANATTO
Vereador U.BRASIL